



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 673/2025
De 26 de novembro de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 662/2025 de 24 de novembro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do Incra, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 662/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, ao servidor **Gilberto Dose da Silva**, matricula nº 43, lotado no cargo de Professor, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 05 de janeiro de 2026..

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em Exercício